



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

Contratação de operadora de plano de assistência médica para atendimento aos
beneficiários (colaboradores do Clube indicados).

03 de setembro de 2026 – 15h

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor de Atendimento e Locações - CPM
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM
Raquel Pereira de Araujo – Gerente de Recursos Humanos – CPM
Shirley Mery Marin – Advogada – CPM

Nina Tereza de Oliveira - Aggrega Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.
Alejandro Rossi Artola - AW Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Ltda.
Juarez Fernandes de Araújo Júnior - Bentecseg Corretora e Administradora de Seguros Ltda.
Ligia de Carvalho - Vittta Corretora de Seguros Ltda.
Renata Patrícia Capuano - Willis Corretores de Seguros Ltda.
Ricardo Girardi de Paiva - X5 SP Corretora de Seguros Ltda.
Leandro Lupianez Peralta - Xipp Administração, Consultoria e Corretora de Seguros S/A.

Espectador:

Leandro F. Moreira – Auditor de Procedimentos Internos - JDM Consultoria Empresarial

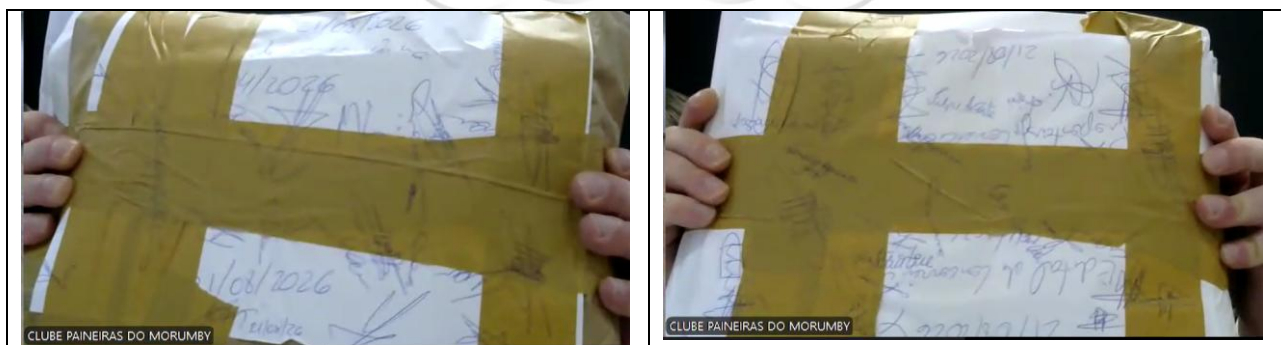
Abertos os trabalhos às 15h06min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios praticados e os próximos.

Passou-se à identificação do representante dos licitantes que compareceram:

- Nina Tereza de Oliveira - Aggrega Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.
- Alejandro Rossi Artola - AW Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Ltda.
- Juarez Fernandes de Araújo Júnior - Bentecseg Corretora e Administradora de Seguros Ltda.
- Ligia de Carvalho - Vittta Corretora de Seguros Ltda.
- Renata Patrícia Capuano - Willis Corretores de Seguros Ltda.
- Ricardo Girardi de Paiva - X5 SP Corretora de Seguros Ltda.
- Leandro Lupianez Peralta - Xipp Administração, Consultoria e Corretora de Seguros S/A.

Nesta reunião, a participação dos licitantes não é obrigatória e a ausência não é causa de inabilitação ou desclassificação.

Demonstrado aos presentes que os “Envelopes nº 2 – Proposta Comercial” dos licitantes permanecem juntados e lacrados e o lacre rubricado inviolado, conforme reunião de 21/agosto/2026.



Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilitação. Considerando ser o mesmo resultado, houve a comunicação de que TODOS OS LICITANTES FORAM INABILITADOS, sem o detalhamento se a inabilitação foi por Qualificação Jurídica, Qualificação Técnica ou ambas.

Informado que o Clube optou por exercer o disposto no item 3.5. do Edital, o qual foi lido aos presentes:

3.5. A exclusivo critério do Clube, na hipótese de todos os licitantes serem considerados inabilitados, poderá ser concedido novo prazo para que os participantes saneiem todas as suas irregularidades, oportunidade em que o conjunto lacrado e rubricado contendo os envelopes físicos denominados “Envelope nº 2 – Proposta Comercial” de cada licitante permanecerão inviolados e as propostas terão suas validades, automaticamente, prorrogadas na mesma quantidade de dias.

Desta forma, os licitantes remanescentes (Aggrega Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.; Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; AW Corretora de Seguros Sociedade Unipessoal Ltda.; Bentecseg Corretora e Administradora de Seguros Ltda.; Infini Seguros e Benefícios, Administração Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda.; Mdsegs Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.; Sami Assistência Médica Ltda.; Vitta Corretora de Seguros Ltda.; Willis Corretores de Seguros Ltda.; X5 SP Corretora de Seguros Ltda.; Xipp Administração, Consultoria e Corretora de Seguros S/A.), com exceção ao Gallagher Brasil Corretora de Seguros Ltda., que formalizou sua desistência, devem cumprir os seguintes prazos:

- Até o dia 08 de setembro de 2026: O Clube informará detalhadamente a cada licitante os itens que precisam de regularização, independentemente de se tratar de itens não solicitados para fins de complemento.
- No dia 15 de setembro de 2026, às 15h, haverá reunião presencial para recebimento dos Documentos Finais de Habilitação, nos mesmos moldes e requisitos de apresentação para os Documentos de Habilitação.
- No dia 21 de setembro de 2026, às 15h, haverá reunião presencial para comunicação do resultado final da habilitação, nos termos do previsto em Edital.

Os lacres dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial de todos os licitantes permanecerão inviolados e somente serão rompidos quando da reunião de divulgação do resultado da habilitação e o prazo de validade da proposta comercial será automaticamente prorrogado.



Aberta a oportunidade para manifestação dos licitantes e dúvidas, nos termos da gravação.

Todas as demais informações não tratadas nesta ata, constam da gravação desta reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

Ivan Milano Stefanovith

Gerente Jurídico